



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial – PEC 357-A/2001 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA
CADERNOS ESCOLARES**

Câmara dos Deputados - Serviço de Comissões Especiais

Anexo II - Sala 170 A – Brasília/DF - Cep: 70.160-900

tel. (0xx61) 3216-6287 / fax (0xx61) 3216-6225

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo
da Comissão

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por 30 (trinta) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à *Proposta de Emenda à Constituição nº 357-A, de 2001, do Senado Federal, que "altera a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para instituir imunidade tributária para cadernos escolares" (Imunidade Tributária para Cadernos Escolares)*.

Sala das Comissões, em de fevereiro de 2010.

Deputado ELIENE LIMA (PP/MT)

3º vice-Presidente